EDITAL 001/2023 DE CONCURSO DE FOTOGRAFIA (REGULAMENTO)

Do Tema ***Ser do Cerrado: Existo porque Resisto!***

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMATUR) através da Prefeitura Municipal de São Desidério - PMSD, por meio deste edital abre inscrições para o **Concurso de Fotografia - Ser do Cerrado: 'Existo porque Resisto!**.

Parágrafo Único – O tema escolhido para esse concurso tem como base falar sobre as mais belas paisagens, a vivência das pessoas, dos povos e comunidades tradicionais, assim como o seus lugares de pertencimento, e o seus cotidianos e, que nos impressiona, e que muitas pessoas às vezes são desconhecidos. Com esse tema pretende-se identificar imagens que remetem a aspectos do Cerrado.

Das Inscrições para categoria de Fotografia

Art. 2º – Pode participar do concurso o público em geral, de todo o município.

§ 1º – É vedada a participação de servidores da **PMSD** envolvidos na organização deste concurso;

§ 2º – É vedada a participação dos membros integrantes da Comissão Técnica deste concurso.

§ 3º - Podem participar pessoas naturais de São Desidério ou de outros estados que residem no município. A partir de 14 anos de idade.

Art. 3º – As inscrições podem ser feitas no período de 08 de Setembro a 17 de setembro de 2023, via formulário pelo link: https://forms.gle/gmf2f7dtPoRQRcMm7 (que ficará disponivel no instagram da Sematur. As inscrições também podem ser feitas de forma presencial na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

§ 1º O participante que desejar fazer a inscrição presencialmente na Sematur deverá levar a fotografia armazenada em cartão de memória ou pen drive.

Art. 4º – Cada participante pode inscrever-se com 01 (uma) fotografia. A fotografia deve ser inédita, ou seja, não ter sido apresentada em nenhum livro, revista ou amostra, ou premiada em outros concursos até a data da inscrição.

§ 1º – A fotografia deve ser enviada/entregue no momento da inscrição e somente será aceito 01(um) arquivo de imagem de cada participante.

§ 2º – A fotografia deverá ser devidamente identificada através do preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO presente do formulário (link** https://forms.gle/gmf2f7dtPoRQRcMm7**)**, com nome, endereço residencial completo, RG/CPF, telefone, e-mail, título e descrição da fotografia, e fotografia em anexo.

Obedecendo aos seguintes critérios:

a) A fotografia deve ser tirada no modo paisagem e enviada digitalmente em formato jpg;

b) As fotografias devem ser enviadas brutas sem edição, com o máximo de resolução, podendo a imagem ser colorida ou P&B;

c) Somente serão aceitas inscrições de fotografias inéditas. Entende-se por inédita a fotografia não apresentada em nenhum livro, revista ou amostra, ou premiada em outros concursos até a data da inscrição;

d) Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de publicação dos seus atores;

e) Pela inscrição, os participantes cedem à Sematur e PMSD os direitos patrimoniais sobre as imagens enviadas e autorizam o uso das mesmas em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para serem usadas nas campanhas promocional e institucional da prefeitura;

f) A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades;

g) Representação dos aspectos culturais, das vivências, cotidiano dos povos do Cerrado, assim como os aspectos naturais. (exemplos: extrativismo, vivência das comunidades)

§ 3º – As inscrições são gratuitas.

§ 4º – Ao se inscreverem, todos os candidatos aceitarão automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

Da Seleção

Art. 5º A seleção do vencedor será realizada pelo público que escolherá a melhor fotografia entre as pré-selecionadas pela Comissão Técnica. A votação será realizada pelo instagram da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, via story por meio de enquetes. As fotos selecionadas na etapa anterior irão para publicação no feed, sendo a foto mais **'curtida'** a vencedora.
Disponível no site: https://instagram.com/sematur_sd?igshid=NzZhOTFlYzFmZQ==

§ 1º – Serão pré-selecionadas 12 (doze) fotografias do total de fotografias inscritas. Havendo uma pré-seleção antes pela Comissão Técnica, que seguirá para o *story* do Instagram da Sematur, as 06 fotos mais votadas (por meio de enquetes) seguirão para o feed para seleção final. Tendo apenas 3 ganhadores.

§ 2º – A Comissão Técnica encarregada da pré-seleção das fotografias com base nos critérios pré estabelecidos. A Comissão será composta por membros da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo – Sematur e profissionais relacionados à área de fotografia.

§ 3º – Não serão aceitas fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitem o ódio e o preconceito.

§ 4º – O resultado da pré-seleção e primeira votação será no story da Sematur, no dia 22 de Setembro de 2023. Dentro do prazo de 24hrs (tempo que o story fica disponível).

§ 5º – Concluída a pré-seleção via story, a Sematur procederá com a publicação das 06 fotografias no feed do instagram da SEMATUR, marcando os respectivos autores para a fase final da votação, do dia 25 até o dia 28 de setembro às 12:00 hrs .

§ 6º – A seleção dos vencedores será feita pela internet, Instagram oficial da SEMATUR, e terá como base a exposição das fotografias no Eco Sarau.

§ 7º – Vencerá a fotografia que obtiver o maior número de “curtidas” em sua foto na página (feed) do Instagram da Sematur.

§ 8º – A divulgação do vencedor do concurso será feita pela Sematur no dia 29 de Setembro, no Eco Sarau: *SER* do Cerrado, na Lavanderia Cultural, a partir das 18:00 hrs.

Da Premiação

Art. 6º Serão entregues prêmios para os 3 (três) primeiros classificados da escolha do público. Os inscritos não poderão acumular as premiações, ou seja, só poderá ser classificada apenas uma fotografia de cada participante.

Da Comissão Técnica

Art. 7º – A Comissão Técnica será composta por membros integrantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMATUR), Assessoria de Comunicação (ASCOM) e Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico (SEAGRI).

Parágrafo Único – A Comissão Técnica terá autonomia na realização da pré-seleção e seguirá critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade e coerência com o tema proposto.

Do Resultado

Art. 8º – As fotografias premiadas serão publicadas no instagram da SEMATUR, após a divulgação do resultado no Eco Sarau.

Parágrafo Único– A entrega dos prêmios aos vencedores ocorrerá no evento do dia 29 de Setembro, na Lavanderia Cultural, onde acontecerá uma programação especial para esse dia (Eco Sarau).

Das Disposições Finais

Art. 9º – Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela Comissão Técnica e a SEMATUR.

Art. 10º – Da pré-seleção realizada pela Comissão Técnica, quanto à qualidade das fotografias selecionadas não caberá qualquer recurso.

Das Disposições Finais

Art. 18º – Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela Comissão Técnica e a SEMATUR.

Art. 19º – Da pré-seleção realizada pela Comissão Técnica, quanto à qualidade das selecionadas não caberá qualquer recurso.

Comissão Organizadora

Para outras informações ou dúvidas:Protocolo Sematur (77)9.9998-9916

São Desidério – Bahia.
08 de Setembro de 2023